



ATA DE SESSÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA

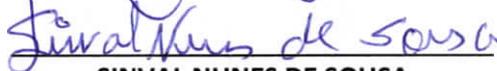
CC Nº 002/2022-PMC

Às 09:00h (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de julho do ano de 2022 (Dois Mil e vinte e dois) reuniu-se na sala de reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, localizada na Travessa Cezar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema-PA, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, nomeada pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2022, presidida pela Senhora, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA** e **SINVAL NUNES DE SOUSA**, membros da comissão, para sessão de recebimento de documentos e análise de documentos e propostas da licitação, na modalidade **CONVITE sob o nº 002/2022**, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de 25 abrigos de passageiros a ser executado no Município de Capanema-PA. Iniciada a reunião, verificou-se a presença das empresas e dos representantes: **A) K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ Nº **07.830.560/0001-12**, representada pelo Senhor (A) **TAYLON NASCIMENTO DA SILVA**, CPF Nº **023.103.862-35**; **B) FENIX LOGISTICA PARA LTDA**, CNPJ Nº **09.368.158/0001-93**, representada pelo Senhor (A) **AILSON RENAN SANTOS PICANÇO**, CPF nº **934.577.582-04**; **C) M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, CNPJ nº **04.391.110/0001-82**, representada pelo Senhor (A) **MAURICIO AUGUSTO BRITO NASCIMENTO**, CPF nº **565.294.222-34**, que apresentaram seus envelopes de habilitação e proposta. A presidente da CPL passou a abrir o envelope de documentos da primeira empresa, **K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI** que apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo considerada habilitada; a empresa **FENIX LOGISTICA PARA LTDA**, que apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo considerada habilitada. A empresa **M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, também apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo considerada habilitada. Em seguida considerando todas as empresas foram habilitadas, as licitantes manifestaram-se pelo interesse em não recorrer da decisão de habilitação de licitantes. A CPL em concordância com os demais presentes passou a abertura das propostas dos serviços licitados. A senhora presidente passou a abrir o envelope da proposta da empresa, **K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**, que apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais); a empresa **FENIX LOGISTICA PARA LTDA**, cotou o serviço com proposta de valor global de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), e a empresa **M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, cotou o serviço com proposta de valor global de R\$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais). Em análise dos preços apresentados nas propostas verificou-se que a empresa **K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI** apresentou o menor preço global do serviço, sendo a proposta que maior vantagem apresenta a municipalidade, razão pela



qual a empresa foi declarada vencedora do serviço, com o valor global de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). As empresas desde já tomam ciência da presente decisão para eventual apresentação de recurso, as quais abrem mão do prazo recursal neste momento, devendo assim, a decisão ser submetida ao Chefe do Executivo Municipal para os tramites legais. A presidente de CPL efetuou a adjudicação da empresa **K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**, com valor R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Nada mais se tendo a tratar, a Presidente encerra a presente sessão, sendo este registro assinado pelos demais presentes.

  
**HENIE MARIA NEVES DE SOUSA**  
Presidente da CPL

  
**SINVAL NUNES DE SOUSA**  
Membro

  
**K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ Nº 07.830.560/0001-12  
Licitante.

  
**FENIX LOGISTICA PARA LTDA**  
CNPJ Nº 09.368.158/0001-93  
Licitante.

  
**M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**  
CNPJ nº 04.391.110/0001-82  
Licitante.